



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Planj

TERMO ADITIVO CONT 150/2013

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa SERFALL LAVANDERIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **SERFALL LAVANDERIA LTDA**, com sede na Rua Pará, nº 137, bairro São Sebastião, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 02.607.705/0001-05 e Inscrição Estadual nº 400.987954-0017, neste ato representado pelo sócio Robson Augusto Jorge, portador do CPF nº 203.996.186-00, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2013, submetido a procedimento de licitação na modalidade de **PREGÃO PRG nº 059/2013 – PRC nº 173/2013**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES UTILIZADAS NOS DIVERSOS SETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o reajuste pleiteado pela **CONTRATADA**, o valor/ Kg de lavagem e higienização de roupas hospitalares passará a ser de R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos) conforme despacho nos Processos Administrativos PRO 4352/2017 e PRO 6940/2017, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de dezembro de 2017


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde


Robson Augusto Jorge
SERFALL Lavanderia Ltda.
Contratada

Testemunhas: 1. _____

2. _____